

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR(A) PRESENCIAL PARA O
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA DA UFBA**

EDITAL SEAD-UAB 52-2022 SEAD-UAB

PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para e formação de cadastro reserva para TUTOR(A) PRESENCIAL, para o curso de Licenciatura em Dança, na modalidade a distância, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme normas estabelecidas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para a função de TUTOR(A) PRESENCIAL no curso de Licenciatura em Dança da UAB/UFBA.

1.2. O Processo Seletivo terá validade de 4 anos, a contar da data de publicação do seu resultado final, conforme critérios da Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nº 102/2019.

1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital, planejado pela Superintendência de Educação a Distância e pela Comissão de Seleção, constituída pelo Colegiado do Curso, conforme Portaria CAPES nº 183, alterada pela Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017, Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017 de 20 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019, em conformidade com o Procedimento Operacional – PO SEAD06 (disponível no site www.sead.ufba.br) e cronograma, conforme **Anexo 1, Quadro 01**.

1.4. Para os fins deste Edital, entende-se que a TUTORIA PRESENCIAL será exercida por profissionais com formação na área do curso e afins, qualificados em nível compatível ao

previsto no projeto pedagógico, com formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, de acordo a Portaria nº 183, de 20 de outubro de 2016.

1.5. O Processo Seletivo será realizado conforme Instrução Normativa CAPES nº 02 de 19/04/2017 e Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Das atribuições para o TUTOR(A) PRESENCIAL:

- a) Mediar o processo de aprendizagem dos(as) alunos(as) ao longo do curso;
- b) Participar de reuniões presenciais/ou virtuais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- c) Participar de reuniões com o(a) Professor(a) de cada Disciplina ou Módulo, sempre que solicitado(a);
- d) Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- e) Orientar os(as) alunos(as) na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- f) Acompanhar e dirimir as dúvidas dos(as) alunos(as) nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- g) Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e on-line no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- h) Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc;
- i) Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
- j) Orientar os(as) alunos(as) sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- k) Comunicar-se com os(as) alunos(as) que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- l) Respeitar os princípios da ética nas discussões com os(as) alunos(as) e colegas de equipe;
- m) Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- n) Apresentar um relatório de atividades mensalmente à Coordenação do Curso como registro da participação do(a) aluno(a), suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os(as) alunos(as) apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;

- o) Orientar, acompanhar e avaliar os alunos sob sua responsabilidade;
- p) Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- q) Acessar o AVA, e todas as atividades em andamento, diariamente e dar retorno às solicitações dos(as) alunos(as) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- r) Seguir orientações dos(as) professores(as) das disciplinas e da Coordenação do curso;
- s) Ir aos polos de apoio para realizar atividades presenciais com os(as) alunos(as), conforme cronograma do curso;
- t) Realizar sessões de bate-papo online com os(as) estudantes, sempre que necessário;
- u) Interagir com os Tutores(as) EAD, e professores com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento aos estudantes, durante as atividades do curso;
- v) Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, oficinas, reuniões com os(as) professores(as) Formadores(as) e Coordenação do Curso;
- w) Mediar encontros síncronos realizados pelos professores formadores de acordo com a escala organizada pela coordenação do curso;
- x) Acompanhar o processo avaliativo, corrigir e lançar notas das atividades no AVA *MOODLE*.

2.2. Da Carga Horária do(a) tutor(a):

2.2.1. A Carga Horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou nos finais de semana, quando ocorrerem os encontros presenciais e formações.

2.2.2. O TUTOR PRESENCIAL deverá disponibilizar 03 turnos semanais para atividade presencial no polo para o qual for selecionado, sendo que um desses turnos será no sábado. Nos encontros presenciais o mesmo deverá estar disponível no polo durante toda a atividade planejada.

2.3. Das Bolsas

2.3.1. Os(As) TUTORES(AS) PRESENCIAS selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portarias da CAPES nº 183 20 de outubro de 2016 e Portaria nº 1 de 23 de janeiro de 2017, bem como Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017;

2.3.2. Os(As) tutores(as) selecionados(as) **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno(a) de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq n° 1, de 12 de dezembro de 2007;

2.3.3. O(A) Tutor(a) poderá ser desligado(a) deste programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições. Conforme regimento interno aprovado pelo colegiado do curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme ANEXO 1/ Quadro 01 – Cronograma; com o **preenchimento do Formulário de Inscrição online**, disponível no site da SEAD na página deste Edital ou diretamente através **[DESTE LINK \(clique aqui\)*](#)**. Durante o preenchimento do Formulário de Inscrição online o(a) candidato(a) deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:

- a) Documento de Identificação oficial com foto – frente e verso em arquivo único - extensões *.jpg ou *.pdf – até 1000kb;
- b) Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso de graduação e diploma de maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, na forma da legislação em vigor – documentos juntados em arquivo único, frente e verso - extensão *.pdf – até 3500kb;
- c) Carta de apresentação e intenções, conforme item 4.2 deste edital - extensão *.pdf – até 500kb;
- d) Preencher e enviar o ANEXO 02 (Quadro 2 – Itens para pontuação da análise curricular) com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido do barema, e o nome e página do arquivo correspondente com os documentos comprobatórios anexados – documentos juntados em arquivo único – extensão *.pdf – até 4000kb;
- e) Comprovante de residência em seu nome, observando o disposto na letra “f” do item 3.2 deste edital - extensão *.pdf – até 1000kb;

3.2. São requisitos gerais para participação:

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) Comprovar experiência mínima de 1 ano no magistério na educação básica ou exercício mínimo de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da Capes Nº 183 de 20 de outubro 2016;
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- d) Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
- e) Graduação na área do curso de Dança ou compatível com o Projeto Pedagógico do Curso;
- f) Residir no município/ polo de apoio para o qual pleiteia a vaga ou a uma distância **de no máximo 50 km**. Caso resida em outro município é de inteira responsabilidade do(a)candidato(a), sob tal condição, assumir os custos decorrentes do deslocamento para participar das atividades presenciais conforme estabelecidos no **item 3.2.2**.

3.3. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participando Processo Seletivo;

3.4. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado;

3.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste Edital;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os(As) candidatos(as) deverão participar de Processo Seletivo que inclui as seguintes

partes: 1ª parte - Análise curricular; 2ª parte – Carta de Intenção – 3ª parte - Entrevista; todas eliminatórias e classificatórias.

4.1.1. 1ª Etapa - Da ANÁLISE CURRICULAR:

4.1.2. A análise curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no **Anexo 02, Quadro 2**;

4.1.3. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a **20 (vinte) pontos**;

4.1.4. Ao(a) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no Barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado;

4.1.5. Para comprovação das experiências profissionais descritas no barema de análise curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos.

4.1.6. Documentos enviados, com experiência anterior há cinco anos ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados.

4.2. 2ª Etapa - Da CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES:

4.2.1. A Carta de Intenções constitui-se em um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar no mesmo;

4.2.2. O (a) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais;

4.2.3. O(a) candidato(a) deverá de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentarsuas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no **Anexo 03, Quadro 3**;

4.2.4. Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá serjustificado;

4.2.5. A Carta de Intenções é eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da

correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Ambientes Virtuais de Aprendizagem; capacidade em orientação acadêmica a estudantes e conhecimentos sobre o curso de Licenciatura em Dança. Para esta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem);

4.2.6. Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a desempenho do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais;

4.2.7. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;

4.2.8. Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado inferior a **50 (cinquenta) pontos** na carta de intenções, conforme critérios no **Anexo 3, Quadro 03**.

4.3. O(A) candidato(a) que não comparecer ou atender a qualquer etapa estabelecida neste edital, será eliminado(a) do processo seletivo.

4.4. O Resultado Final (RF) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RF} = (\text{Resultado da Primeira Etapa}) + (\text{Resultado da Segunda Etapa})/2$$

4.5.1. Os(As) candidatos(as) serão sequenciados(as), em ordem decrescente de resultado final de classificação (RF), conforme a quantidade necessária de candidatos(as);

4.5.2. No caso de empate no resultado final entre os(as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;

b) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma dalei 10.741/2003

(Estatuto do Idoso);

c) candidato(a) com a maior idade dentre os(a) empatados(as), considerando-se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS

5.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo conforme cronograma do **Anexo 1, Quadro 01**, enviando o Formulário de Recurso, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para o e-mail do curso: selecao.ead.danca@gmail.com com o assunto “Recurso Seleção de Tutor(a) Presencial Edital 52-2022 SEAD-UAB” no prazo de 24 horas do resultado;

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DA PREVISIBILIDADE DAS VAGAS

6.1. Será formado o cadastro reserva para TUTOR(A) PRESENCIAL, conforme Anexo 4;

6.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) na ordem formarão o cadastro reserva de TUTORES(AS) PRESENCIAIS do Curso, e poderão ser chamados caso haja vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará adesclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

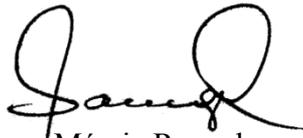
7.3. O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no regulamento do curso e seu cronograma;

7.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor(a) será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação;

7.5. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital;

7.6. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão disponibilizadas no site www.sead.ufba.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Salvador, 17 de outubro 2022



Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância

ANEXO 1

Quadro 01 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
17/10/2022	Publicação do Edital
17/10 a 16/11/2022	Período de inscrições
21/11/2022	Divulgação da homologação das inscrições
22/11/2022	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, via e-mail: selecao.ead.danca@gmail.com
24/11/2022	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
	Divulgação do resultado do processo seletivo
25/11/2022	Interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo via e-mail: selecao.ead.danca@gmail.com
28/11/2022	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo
	Resultado final da seleção

ANEXO 2

Quadro 2 – Itens para pontuação da análise curricular

Item	Quantidade Máxima por atividade	Valor Unitário	Pontuação Unitário	Quantidade por atividades	Valor atingido	Nome do arquivo e página do comprovante
Graduação em Artes e áreas afins (concluído)	2	10	20			
Especialização em Artes e áreas afins (concluído)	1	05	05			
Mestrado em Artes e áreas afins (em andamento)	1	05	05			
Mestrado em Artes e áreas afins (concluído)	1	10	10			
Doutorado em Artes e áreas afins (em andamento)	1	05	05			
Doutorado em Artes e áreas afins (concluído)	1	10	10			
Experiência profissional em tutoria em EAD	1	10	10			
Experiência profissional no Ensino Superior em EAD	1	20	20			
Experiência profissional no ensino presencial na Educação Básica ou Ensino Superior	1	15	15			
Total	-	-	100	-		

ANEXO 3

Quadro 3 – Itens para pontuação da Carta de Intenções

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
01	Pensamento crítico/analítico sobre orientação acadêmica e mediação tutorial na EAD	30
02	Clareza nas expectativas e intenções de atuação no curso	25
03	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância e Tutoria na EAD	25
05	Clareza, coesão textual e correção ortográfica	20
	TOTAL	100

ANEXO 4

Polo	Vagas
Barreiras	Cadastro reserva
Brumado	Cadastro reserva
Camaçari	Cadastro reserva
Esplanada	Cadastro reserva
Feira de Santana	Cadastro reserva
Itabuna	Cadastro reserva
Juazeiro	Cadastro reserva
Seabra	Cadastro reserva
Teixeira de Freitas	Cadastro reserva
Valença	Cadastro reserva